

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS – NÍVEL DOUTORADO**

AVISO DE EDITAL Nº 001/2011

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao doutorado em Ciências Ambientais, no período de 03/10/2011 a 04/11/2011, no horário das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas-IV (ICB-IV), Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás, através das páginas www.ufg.br/ciamb ou www.prppg.ufg.br, pelo endereço eletrônico ciamb@prppg.ufg.br, ou ainda, pelo telefone / fax da Secretaria do CIAMB-UFG (062) 3521-1024.

Goiânia, 30 de Junho de 2011

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Nível: Doutorado
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
NÍVEL: DOUTORADO

EDITAL Nº 001/2011

PROCESSO SELETIVO 2012 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS-UFG.
NÍVEL: DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - nível Doutorado - (CIAMB-UFG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas-IV (ICB-IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (nível doutorado), do Comitê Multidisciplinar da CAPES-MEC, conceito 5, visa a preparação de profissionais especializados, bem como de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional e nacional, na temática ambiental. O CIAMB-UFG é organizado e desenvolvido de modo que os estudantes sejam capazes de:

- a) identificar, avaliar, discutir e propor soluções aos problemas da área ambiental;
- b) relacionar conhecimentos e problemas multi/interdisciplinares;
- c) aprimorar o espírito de iniciativa, a capacidade de análise e de crítica;
- d) elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

O CIAMB-UFG possui área de concentração em Estrutura e Dinâmica Ambiental, e as seguintes linhas de pesquisa:

1. Monitoramento e análise de recursos naturais;
2. Conservação, desenvolvimento e sociedade.

O CIAMB-UFG poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/10/2011 a 04/11/2011**, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas-IV (ICB-IV), Campus Samambaia, telefone / fax (62) 3521-1024, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás.

Os formulários de inscrição, regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, o Edital e os critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, poderão ser obtidos na secretaria do CIAMB-UFG, bem como pelo site www.prppg.ufg.br.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Para inscrição ao exame de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais – Nível Doutorado, da UFG, o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, inclusive com a indicação da opção de segunda língua estrangeira para o exame de suficiência (inglês é obrigatório). No ato da inscrição o candidato indicará o professor cujas vagas estará concorrendo, em conformidade com o item 4 deste edital.
- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e/ou de mestrado, reconhecido pelo órgão federal competente, ou ainda, declaração emitida pela secretaria de graduação e/ou pós-graduação, assinada pelo coordenador de curso/programa, de que está prevista a conclusão dos mesmos antes do período de matrícula do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais da UFG;
- c) Histórico escolar completo do curso de graduação e/ou mestrado;
- d) Carteira de identidade ou visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) *Curriculum Vitae* atualizado em Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br) e comprovado;
- i) Três fotos 3X4, recentes;
- j) Fotocópia de certificado militar ou de serviço alternativo para candidatos do sexo masculino;
- k) Pré-projeto de pesquisa enfocando o estudo do meio ambiente, cuja temática ambiental proposta deve envolver, ao menos, duas áreas disciplinares. O projeto deve demonstrar exequibilidade físico-financeira e conter: título, área temática, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados e bibliografia mínima.

2.1.2 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG)**, desde que seja postada até o dia **01 de novembro de 2011**.

2.1.3 A homologação da inscrição de candidato portador do título de mestre está condicionada a apresentação de produção científica comprovada de no mínimo um

artigo publicado em veículo indexado e arbitrado e classificado como Qualis, no mínimo B1, da CAPES (www.capes.gov.br) ou 02 artigos completos publicados em anais de Congressos Científicos Nacionais ou Internacionais.

a) Para atendimento das exigências desse item o aceite de publicação pelo periódico, desde que comprovado por documentação oficial, terá a equivalência da efetiva publicação.

2.1.4 Candidato não portador do título de Mestre poderá ter sua inscrição homologada pela CPG deste programa, desde que atenda aos seguintes critérios:

a) Tenha participado de programas de iniciação científica, reconhecidos pelas IES;

b) Apresente uma média de produção científica, igual ou superior a 01 (um) artigo científico/ano, publicado ou no prelo nos últimos 03 (três) anos, em periódicos classificados como Qualis, no mínimo B1, da CAPES (www.capes.gov.br) ou em periódicos indexados no ISI (*Institute of Scientific Information*).

c) A produção científica acima deverá ser relacionada à temática ambiental;

2.1.5 Os candidatos deverão anexar os comprovantes na mesma ordem em que os títulos aparecem no *Curriculum Vitae*.

2.1.6 O pré-projeto deverá possuir no máximo 12 páginas, incluindo as referências bibliográficas, com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).

2.1.7 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos e o termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.8 A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1, deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

2.1.9 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.10 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.11 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.1.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAMB-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1 Ao todo, estão sendo oferecidas 16 vagas, em relação às quais NÃO há obrigatoriedade de preenchimento total.

4. DOS ORIENTADORES

A relação completa dos orientadores, com sua especialidade de atuação, definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – nível: Doutorado (CIAMB-UFG), para o presente processo seletivo é a seguinte:

Docente	Vagas	e-mail	Áreas de Atuação
Agustina Rosa Echeverria	1	agustina@quimica.ufg.br	Educação Ambiental
Carlos Hiroo Saito	1	carlos.h.saito@hotmail.com	Educação Ambiental
Fausto Miziara	2	fausto@fchf.ufg.br	Fronteiras e Meio Ambiente
Francis Lee Ribeiro	1	francisleerib@gmail.com	Economia Ambiental / Valoração Ambiental
Ina de Souza Nogueira	2	nogueira@icb.ufg.br	Qualidade Ambiental e Biodiversidade Aquática
Prof. Dr. José Nicolau Heck	1	heck@pesquisador.cnpq.br	Bioética
Klebber Teodoro Martins Formiga	1	klebber.formiga@gmail.com	Recursos Hídricos
Laerte Guimarães Ferreira Jr.	1	laerte@iesa.ufg.br	Monitoramento & Mapeamento (Sensoriamento Remoto)
Leandro Gonçalves Oliveira	1	lego@icb.ufg.br	Conservação dos Recursos Hídricos, Biodiversidade Aquática e Educação Ambiental
Nelson Roberto Antoniosi Filho	3	nelson@quimica.ufg.br	Química Ambiental
Rogério Pereira Bastos	1	rogerioiscinax@gmail.com	Ecologia Aplicada e Conservação
Selma Simões de Castro	1	selma@iesa.ufg.br	Solos e Meio Ambiente

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação do CIAMB, de acordo com o seu regulamento e com os procedimentos definidos abaixo.

5.2 No exame de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

5.2.2 Avaliação do pré-projeto de caráter eliminatório;

5.2.3. Argüição oral sobre o conteúdo do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2.4 Exame(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s), de caráter eliminatório, sendo o inglês obrigatório.

5.3 Nas avaliações constantes do item 5.2, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4 Os exames de suficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) serão escritos (tradução e interpretação de texto). Nesses exames, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário (monolíngüe).

5.5 A suficiência em inglês é obrigatória, podendo o candidato escolher espanhol ou francês como a segunda língua a demonstrar suficiência através de prova.

5.6 Ficarão dispensados do exame de uma ou de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês, somente aqueles candidatos que já possuem o título de doutor em algum programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou que comprovem aprovação em prova de suficiência em curso de pós-graduação nos níveis de mestrado ou doutorado ou ainda os portadores de certificado ou diploma de curso de língua (s) estrangeira (s) reconhecido(s) no país.

5.7 O *Curriculum Vitae* será pontuado com base em critérios definidos pela Comissão de Seleção e disponibilizados no ato da inscrição. O candidato receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez.

5.8 Na exposição e argüição do pré-projeto serão avaliadas: **i.** adequação e atualização bibliográfica, **ii.** capacidade de argumentação do candidato, **iii.** consistência teórica e metodológica, e **iv.** inserção multidisciplinar na abordagem da temática ambiental proposta. Ao item **i** será atribuído valor de 0 (zero) a 1 (um); ao ítem **ii** valor de 0 (zero) a 2 (um); ao item **iii** valor de 0 (zero) a 4 (quatro); e ao ítem **iv** valor de 0 (zero) a 3 (três). O candidato receberá no final dessa avaliação, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações. O não comparecimento ao exame caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.10 Será eliminado do processo seletivo qualquer candidato que obtenha nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer das provas eliminatórias mencionadas no item 5.2.

5.11 A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), que será calculada como uma média aritmética das notas obtidas nas avaliações de caráter classificatório.

5.12 Em caso de empate prevalecerá a maior nota, na seguinte ordem: pré-projeto e *Curriculum Vitae*.

5.13 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), será homologado pela Coordenadoria e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do programa e nas páginas www.prppg.ufg.br e www.ufg.br/ciamb.

5.14 Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos, em ordem alfabética, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

5.15 A divulgação da relação dos aprovados do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), ocorrerá no dia 17/12/2010 e não será dado apenas pela relação classificatória dos mesmos (item 5.14), mas também em função da disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo(a) candidato(a) (ítems 2.1 e 4). O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que indicou no momento da inscrição.

5.16 As avaliações ficarão a disposição dos candidatos a partir do dia 20/12/2010. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data e do horário de divulgação do resultado final.

5.17 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus II da UFG.

5.18 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

5.18.1 Inscrições: 03/10/2011 a 04/11/2011. Das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais ou via Sedex como exposto no item 2.1.2;

5.18.2.1 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção: 09/11/2011, das 10:00 às 11:00 horas;

5.18.2.2 Homologação das inscrições pela CPG-CIAMB: 09/11/2011, das 11:00 às 12:00 horas;

5.18.2.3 Resultado da homologação das inscrições: 09/11/2011, a partir das 14:00 horas;

5.18.3 Seleção: 16/11/2011 a 09/12/2011, sendo:

16/11/2011 a 22/11/2011: Avaliação dos pré-projetos.

23/11/2011: Divulgação dos candidatos aprovados na análise dos pré-projetos.

28/11/2011: Exame de suficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). Das 08:00 as 12:00 horas. Início da pontuação dos *Curriculum Vitae* (sem a presença dos candidatos). Das 14:00 às 17:00 horas;

29 e 30/11/2011: Avaliação oral dos candidatos. Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

- 02/12/2011: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2010, pela Comissão de Seleção CIAMB-UFG. Das 08:00 às 10:00 horas.
- 02/12/2011: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2010 CIAMB-UFG, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG). Das 10:00 às 12:00 horas.
- 02/12/2011: Divulgação do resultado do processo seletivo do (CIAMB-UFG).
As 14:00h.
- 07/12/2011: prazo máximo para encaminhamento à Secretaria do CIAMB-UFG de recurso pelos candidatos.
- 09/12/2011: prazo máximo para resposta aos recursos dos candidatos pela Comissão de Seleção do CIAMB-UFG

6. DA MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, que ocorrerá no dia 12 de março de 2011, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- a) comprovante de conclusão de graduação ou de mestrado, nos casos em que essa comprovação não ter sido apresentada no ato da inscrição (ítem 2.1.1b). Caso contrário, o candidato não poderá se matricular no programa, acarretando seu desligamento, conforme Parágrafo 4 do Artigo 34 e item IV do Artigo 38 do Regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais.

6.2 As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.3 O **início das aulas** será no dia 12 de março de 2012.

6.4 Não serão aceitas as matrículas de candidatos com documentação incompleta.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 O candidato assinará, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, um termo de ciência às normas desse Edital, a ser disponibilizado pela secretaria do CIAMB-UFG.

7.3 A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

7.4 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG),

até 30/12/2010. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

7.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

Goiânia, 30 de Junho de 2011.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Nível: Doutorado
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

Visto:
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG